



Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 - Lei nº 13.473/2017 - Art.107.

Tabela dos totais de beneficiários e valores per capita, com os respectivos atos legais.

Posição: FEVEREIRO/2019

BENEFÍCIO	Nº DE BENEFICIÁRIOS	VALOR PER CAPITA	ATO LEGAL
Auxílio-Transporte	251	R\$ 279,93	Portaria TRT4 nº 591, de 1º de março de 2000
Assistência Pré-Escolar	766	R\$ 719,62	Portaria Conjunta nº 1, de 1º de junho de 2018
Auxílio-Alimentação	3595	R\$ 910,08	Portaria Conjunta nº 1, de 1º de junho de 2018
Assistência Médica (Titulares)	5070	R\$ 215,00	Acordo entre a Secretaria de Orçamento Federal e o Poder Judiciário
Assistência Médica (Dependentes)	8048	R\$ 215,00	Acordo entre a Secretaria de Orçamento Federal e o Poder Judiciário